



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária Nº: 05/2018
Decisão : 067/2018-CEEE/PE
Item da Pauta : 3.2.6.
Referência : 200.076.722/2018
0Interessado : Nordeste Café Comércio e Serviço Eireli - EPP

EMENTA: Aprova a Consulta de Registro formulada pela empresa denominada Nordeste Café Comércio e Serviço Eireli - EPP

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 05, realizada no dia 04 de abril de 2018 e, apreciando a consulta de registro formulado pela empresa denominada Nordeste Café Comércio e Serviço Eireli – EPP, protocolada neste Regional sob o nº 200.076.722/2018, sob a relatoria do Conselheiro Jario Pereira Pinto Júnior, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, concluiu o parecer com o seguinte teor: “Após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, somos de parecer, no que tange a Processo de Manutenção das Máquinas e Reparo, que a referida empresa registre a referida empresa com profissionais de nível técnico da área de elétrica.” Opinou favoravelmente ao deferimento do pleito, **DECIDIU por unanimidade, deferir o registro da empresa acima referenciada, conforme parecer do relator. Coordenou** a Sessão o Eng.º Eletricista **Roberto Luiz de Carvalho Freire – Coordenador. Presente os seguintes conselheiros:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, André Carlos Bandeira Lopes, Adir Átila Matos de Sousa (em substituição ao conselheiro titular Mailson de Souza Neto), Jario Pereira Pinto Júnior (em substituição ao conselheiro Titular Milton da Costa Pinto Júnior). Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de abril de 2018

Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire
Coordenador da CEEE